



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 002421

DESPACHO

APROVADO

Rib. Preto, de de

.....

URGÊNCIA ESPECIAL PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade premente da aprovação desta propositura, face ao interesse público, manifesto no conteúdo da matéria;

CONSIDERANDO que conforme informado pela Prefeitura Municipal, o Município dispõe de prazo para a regularização do Conselho objeto da presente Propositura, nos termos definidos pela Lei Federal nº 14.113, de 2020, que se finda em 30 de março de 2021.

REQUEREMOS,

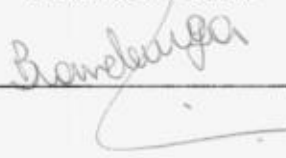
na forma regimental, seja concedida **URGÊNCIA ESPECIAL** para PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/21 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2188, DE 14 DE MAIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 18 de março de 2021.


RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente


ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES


BRANDO VEIGA


JEAN CORAUCI